



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DJ 19.05.98

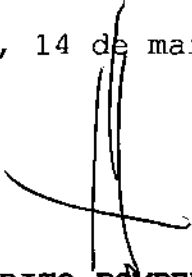
RESOLUÇÃO Nº 07/98

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 96, III, letra "a" *in fine* da Constituição estadual, arts. 13 e 57 da Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e de conformidade com a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, proferida em sessão extraordinária realizada em 14 de maio de 1998.


R E S O L V E :

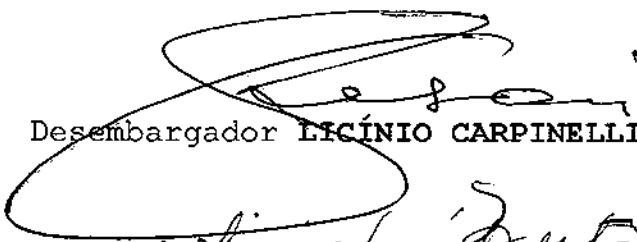
Elevar a Comarca de *Primavera do Leste* da categoria de 1ª para 2ª Entrância, o que ocorrerá com a instalação das Varas Judiciais necessárias, nos termos da Lei nº 5.579, de 21 de março de 1990 e art.28, XI, do RITJ/MT.

Cuiabá, 14 de maio de 1998.


Desembargador BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça


Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO


Desembargador ODILES FREITAS SOUZA



Desembargador LICÍNIO CARPINELLI STEFANI




Desembargador FLÁVIO JOSÉ BERTIN



Desembargador WANDYR CLAIT DUARTE




Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE



Desembargador JOSÉ JERANDIR DE LIMA



Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA



Desembargador MUNIR FEGURI



Desembargador JOSÉ TADEU CURY



Desembargador MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS



Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI